



GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0307001/2015.

Regulamenta as alíquotas de contribuições previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 719, de 21 de outubro de 2013, que autorizou a modificação do plano de custeio por ato do poder executivo,

DECRETA:

Art. 1º - A alíquota de contribuição previdenciária patronal, disposta no Art. 12, inciso III, da Lei nº 719, de 21 de outubro de 2013 será de 11,00% (onze por cento).

Art. 2º - A alíquota determinada no Art. 1º será acrescida uma alíquota suplementar, segundo estudo atuarial, para os exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 respectivamente de 2,42%, 3,63%, 11,14%, 18,65%, 26,16%, 33,67% e 41,19%, permanecendo inalterada até 2047, quando finda o atual plano de amortização do déficit atuarial.

Parágrafo único. O plano de amortização pode ser revisto anualmente em conformidade com o disposto na reavaliação atuarial inicial, de modo que a majoração das alíquotas fica condicionada a comprovação da sua necessidade em avaliação atuarial, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 403/08 e alterações posteriores.

Art. 3º - A alíquota suplementar, prevista no Art. 2º entrará em vigor no primeiro dia útil do mês subsequente à publicação deste Decreto.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 03 de julho de 2015.


Danieli de Abreu Machado
Prefeita Municipal de Santana do Cariri/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
secadmscariri2013.org@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que fora publicado em mural na data de 03 de Julho de 2015, conforme Edital de Publicação em Anexo, o DECRETO 0307001/2015 que dispõe sobre a regulamentação das alíquotas de contribuições previdenciárias do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri**.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de Julho de 2015.


Antonio Rodrigues de Menezes
Secretário de Administração
Muni. de Santana do Cariri/CE

ANTONIO RODRIGUES DE MENESES
Secretário de Administração



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
secadmscariri2013.org@gmail.com

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 0307001/15
DE 03 DE JULHO DE 2015.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, torna público a toda população santanense, pelo presente Edital, o DECRETO 0307001/2015 que dispõe sobre a regulamentação das alíquotas de contribuições previdenciárias do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri**.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 03 de Julho de 2015.



Antonio Rodrigues de Menezes
Secretário de Administração
Prefeitura Mun. de Santana do Cariri/CE

ANTONIO RODRIGUES DE MENESES
Secretário de Administração